



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos -  
Suely Souza de Almeida  
Direção

### PORTARIA Nº 6711, DE 04 DE JULHO DE 2025

A Diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1989, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2025, nos termos das Resolução CEPG/UFRJ nº 302 de 19 de julho de 2024 e da Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009 e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos - PPDH, e com a deliberação da comissão deliberativa do PPDH, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH), regulamentado pelo Edital nº 617, de 03 de julho de 2025.

#### *Membros Titulares:*

- Profª. Dra. Elaine Constant Pereira De Souza - Siape 1835073 (Presidente Da Comissão)
- Prof. Dr. Marcelo Tavares Natividade - Siape 2553978
- Profª. Dra. Maria Celeste Simões Marques - Siape 1868204
- Profª. Dra. Joana Domingues Vargas - Siape 1516247
- Prof. Dr. Jadir Anunciação De Brito - Siape 1725111

#### *Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Pedro Claudio Cunha Brando Bocayuva Cunha - Siape 2048444
- Profª. Dra. Mani Tebet Azevedo de Marins - Siape 2789496

Resolve ainda indicar os servidores técnico-administrativos Leonardo José Pereira Gonçalves (SIAPE 1847854) e Taíza Duarte Ribas (SIAPE 2287649) para secretariar e prestar suporte operacional para o referido evento de seleção.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cláudia Diogo Tavares  
Diretora do NEPP-DH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Diogo Tavares, Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5606523** e o código CRC **9D15C578**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23079.234871/2025-83

SEI nº 5606523

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>